



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1920

DKF 2023: 6ª edição do maior evento de pesca com caiaque do mundo movimentou Mangaratiba

O colorido de mais de 640 caiaques tomou conta das areias da Praia de Itacuruçá neste fim de semana

E nem mesmo a previsão de chuva espantou os centenas de atletas que estiveram no local para a 6ª edição do Desafiator Kayak Fishing (DKF) 2023, o maior desafio de pesca esportiva com caiaques do mundo. O evento aconteceu nos dias 20, 21 e 22 de outubro.

Mais de 70 equipes de caiaqueiros de diversos lugares do Brasil e do mundo navegaram no mar de Itacuruçá para a disputa em busca do maior peixe e do mais pesado. A competição contou ainda com disputas em três diferentes categorias, individuais e por equipes. No DKF, apenas são contabilizados pontos referentes aos peixes capturados e devolvidos para o mar com vida, respeitados assim a fauna marinha local.

Além do torneio de pesca, o DKF contou com uma programação diversa com shows de música, gincanas e sorteios de prêmios nos três dias de evento. Através da ação, foram arrecadadas mais de 1,2 tonelada de alimentos não-perecíveis. Todos os quilos



de mantimentos foram repassados para O Instituto José Miguel, que realizará a distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

O Secretário de Eventos de Mangaratiba, Roberto Monsore, falou sobre a importância do DKF para o município.

“Mangaratiba é o palco oficial do DKF. Estamos extremamente

satisfeitos com o desfecho de mais uma edição. Quero destacar a grande importância que o evento possui em contribuir para o fomento da economia local e promover o turismo em nossa região. Trabalhamos para trazer ainda mais eventos como este para a nossa cidade. Já estamos na expectativa e preparativos para a 7ª edição do DKF que com

certeza também será um grande sucesso!”, comentou o Secretário.

O evento contou com o apoio das Secretarias Municipais de Segurança, através da Guarda Municipal, de Trânsito, e de Ordem Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5134/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: EQUILIBRIO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99-1705.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 29 de junho de 2023.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2295/2020– PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666/93, e suas alterações.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 035/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição manual, limpeza de praias, roçada mecanizada, capina manual, poda de árvores, limpeza de galerias de águas pluviais e rede de esgoto, e pintura de meio fio para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos em todos os distritos do Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor global R\$ 9.233.551,67 (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 7 (sete) meses contados a partir da data do término do 7º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00
Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8097/2020 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADORA: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 020/2021 relativo à prestação de serviços contínuos de locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Transporte em todos os Distritos do Município de Mangaratiba/RJ.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor global de R\$ 5.026.608,25 (cinco milhões, vinte seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 5 (cinco) meses contados a partir da data de vencimento do 8º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de outubro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 033/2023 - REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2023
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames, a serem entregues nas unidades escolares do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 09 de NOVEMBRO de 2023, às 09:00 horas.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 20 de OUTUBRO de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PORTARIA N.º 1298 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GRAZIELLE DA GUIA MORAES SANT ANNA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TECNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1299 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1300 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA DA SILVA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a

partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1301 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELE VASCONCELLOS BERNARDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1302 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GISELE DIAS DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1303 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA REGINA POVOA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1304 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREZA CONCEIÇÃO GALIZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1305 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARTHUR BERNARDES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1306 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA MARCELA QUEIROZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1307 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTORIA DO NASCIMENTO CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1308 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ENYA ROCHA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TECNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de outubro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 3222 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0587/2016,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) CINTIA BRITO DA CONCEICAO, do Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3477, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20 de outubro de 2023, conforme processo nº 13281/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3223 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 2840 de 29 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LIDIANA DO AMARAL PEDRO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3516, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/09/2023 a 05/09/2023, conforme processo nº 10659/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3224 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0452/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) HENRIQUE RODRIGUES ROSA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3225 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0858/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DEBORA TEOFILO CORREA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3226 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0757/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) IVONETE GOMES FRANCO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3227 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0393/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCIANAMACIEL CAROLINA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3228 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0568/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) IOLANDA DA SILVA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3229 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0679/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NATASHA KELLER ANTUNES DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3230 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0473/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) IARA SANTOS SENA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3231 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0598/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DAYANE MARCELA QUEIROZ DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3232 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0879/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ENYA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3233 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1209/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de outubro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0751/2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 016/2023

“Dispõe a decisão conclusiva sobre a apuração das notícias de infrações às condutas vedadas no Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 034/1991, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente do município de Mangaratiba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 224 de 11 de julho de 2000, que dá nova redação à Lei Municipal nº 34/1991, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o art. 57 Regimento Interno e dá outras providências.

CONSIDERANDO as devidas apurações das notícias de infrações de condutas vedadas no art. 7º, § 1º, “c”, da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO ainda, que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos e art. 5º, § 3º, “IX” Edital nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Finalizar os processos administrativos e **divulgar** os resultados, com as decisões dos seguintes Candidatos:

- GABY MIRANDA: Candidatura **Apta**
- RENAN ROZA: Candidatura **Cassada**
- GABRIELLE PEÇANHA: Candidatura **Cassada**
- MARI BARROS: Candidatura **Apta**

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com

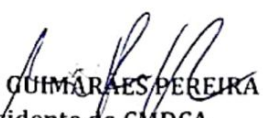


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Art. 2º Convocar a primeira suplente candidata **LETÍCIA CABRAL** e a segunda suplente candidata **GRAÇA DA COSTA** a integrar-se aos candidatos eleitos para o Curso de Capacitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2023.


MÁRCIO GUIMARÃES PEREIRA
Presidente do CMDCA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 017/2023

“Dispõe a Proclamação do Resultado Oficial do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 034/1991, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente do município de Mangaratiba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 224 de 11 de julho de 2000, que dá nova redação à Lei Municipal nº 34/1991, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o art. 57 Regimento Interno e dá outras providências.

CONSIDERANDO art. 34 e art. 35, §1º; serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiveram maior votação para o pleito e serão considerados suplentes na ordem decrescente de colocação o mesmo número de conselheiros eleitos os 05 (cinco) posteriores considerados suplentes

CONSIDERANDO art. 6º os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou do Distrito Federal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar:

Nome	Nº da Candidatura	Votos	Colocação
Gaby Miranda	23	428	1ª - Titular
Fabi Barros	19	305	2ª - Titular
Ana Carla Vasconcellos	15	254	3ª - Titular

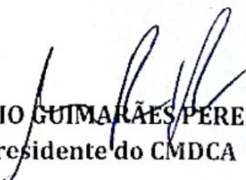


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Letícia Cabral	21	236	4º - Titular
Graça da Costa	07	221	5º - Titular
Mari Barros	30	199	6º - Suplente
Andrea Domingos	12	181	7º Suplente
Wagner Luiz de Assumpção	03	155	8º Suplente
Adriana Pinto	20	146	9º Suplente
Marina Barros	27	126	10º Suplente
Amanda Machado	28	124	11º
Queli Almeida	31	122	12º
Selma Belo	22	122	13º
Alexandre Pereira	08	112	14º
Graça Alfredo	13	105	15º
Tais Araújo	10	103	16º
Suely Andrade	04	93	17º
Natyy Santos	18	68	18º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2023.


MÁRCIO GUIMARÃES PEREIRA
Presidente do CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 55, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Coronel Moreira da Silva – Centro - Mangaratiba, evento PLIM Pesca Literária - com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, em Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Coronel Moreira da Silva no trecho compreendido da Igreja Nossa Senhora da Guia a Rua João Pessoa;
- II. Rua João Pessoa no trecho compreendido, da Rua Coronel Moreira da Silva com a Rua Nilo Peçanha.

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade no dia 24 a 27 de outubro de 2023 das 06:00 às 21:00, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Bruno Soares da Silva
Secretário Municipal de Segurança
CNPJ nº 78.397

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal